



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 57, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Indefere recurso interposto por Bianca Cavalcante Almeida contra resultado final do Processo Seletivo para Vagas Residuais - Edital Prograd nº 14\2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 24 de agosto de 2021 referente ao processo nº 23107.012794/2021-02, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Bianca Cavalcante Almeida contra resultado final do Processo Seletivo para Vagas Residuais - Edital Prograd nº 14\2021.

Art. 1º Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 27/08/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0318227** e o código CRC **EA16B1E6**.